



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 13/05/25

Protocolo nº: 3397203

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(☒) Aprovado.

() Desaprovado.

() Arquivado.

Em, 22/05/25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em, 15/05/2025

Servidor

REQUERIMENTO Nº206/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.

SRS (AS) VEREADORES (AS),

A Vereadora **CAMILA OLIVEIRA BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer.

DO PEDIDO:

REQUER que a Presidência desta Casa Legislativa, após apreciação e deliberação do Plenário, encaminhe Ofício e Cópia deste Requerimento ao Poder Executivo de Fortim, à Prefeita Delma da Costa dos Santos, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a criação de um serviço de informação denominado “Disque Medicamento”, com funcionamento por meio de telefone fixo, WhatsApp, aplicativo oficial do município ou canal eletrônico, a fim de informar à população, em tempo real, sobre a disponibilidade de medicamentos nas unidades de saúde da rede municipal.

DA JUSTIFICATIVA:

A medida visa evitar o deslocamento desnecessário e a frustração dos pacientes — especialmente idosos, pessoas com deficiência, moradores da zona rural e famílias em situação de vulnerabilidade — que muitas vezes percorrem os postos de saúde e a farmácia central à procura de medicamentos básicos, sem sucesso. O “Disque Medicamento” pode ser operado diretamente pelas equipes da farmácia central do município, permitindo que o cidadão consulte, antes de se deslocar, se o remédio prescrito está disponível e em qual local.

Trata-se de uma ação simples, de baixo custo e alto impacto, que já vem sendo adotada por diversos municípios brasileiros, como instrumento de respeito ao cidadão, racionalização de recursos e valorização da atenção primária à saúde. Além disso, essa iniciativa promove maior

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp:



controle e transparência na gestão do estoque de medicamentos, ajudando a identificar faltas recorrentes, evitar desperdícios e otimizar a distribuição dos insumos farmacêuticos entre os postos.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, REQUER-SE que o presente pleito seja apreciado e, se aprovado, sejam adotadas as providências necessárias, conforme o Regimento Interno da Casa Legislativa, para a execução do pedido apresentado.

Fortim/CE, 13 de maio de 2025.

Nestes termos.

Pede deferimento.

CAMILA OLIVEIRA BARBOSA

- VEREADORA -